

PROCESSO SELETIVO MESTRADO 2022-2
RESULTADO FINAL

Candidato	Primeira Etapa	Segunda Etapa	Terceira Etapa	Nota Final	Situação Final	Classificação
Amanda Aparecida Alves Cunha Nascimento	82,5	40	60,00	60,83	Aprovado e Classificado	6
Ândrea Luiza Silva Falcão	80	22,5	49,33	50,61	Reprovado	
Jhonas Geraldo Peixoto Flauzino	78	95	43,67	72,22	Reprovado	
Julia Peres Andreotti	95	97,5	95,83	96,11	Aprovado e Classificado	1
Lucas Emanuel Diogo Pinheiro da Silva*	59	0	0,00	19,67	Reprovado	
Lucas Saraiva da Silva	97,5	100	89,17	95,56	Aprovado e Classificado	2
Marcela Flaviane Santos	82	57,5	96,20	78,57	Aprovado e Classificado	3
Patrícia Aparecida Neves Santana	74	68,5	60,00	67,50	Aprovado e Classificado	5
Roberto Salles Teixeira	88,5	82,5	53,00	74,67	Reprovado	
Viviane Lima Gonçalves	81,5	20	82,33	61,28	Aprovado e Classificado	4
Diego de Faria Sato	64,5	0	0,00	21,50	Reprovado	

Instruções:

Candidatos aprovados devem encaminhar no formulário eletrônico, disponível no site do Programa, na aba documentos, um arquivo no formato PDF contendo:

- CPF** (Cadastro de Pessoa Física);
 - Documento de Identidade válido em todo território nacional** (RG, Carteira emitida por órgão de classe com validade nacional, Carteira de Trabalho (página de identificação), CNH, Identidade expedida por Ministério Militar, Identidade Policial Militar);
 - Certidão de Nascimento ou de Casamento** (para conferência de nome e filiação para fins de emissão de Certificado/Diploma);
 - Certidão de quitação eleitoral com data de emissão posterior à última eleição (Retirada no site do TSE: <http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).**
 - Documento militar válido** (apenas candidato do sexo masculino), com informação de cumprimento das obrigações correspondentes e atualizado nos casos aplicáveis.
- *Graduados em Medicina, Farmácia, Odontologia e Veterinária devem observar se o documento possui as informações aplicáveis sobre comunicação de término de graduação ou incorporação, em cumprimento ao §3º do Art. 75 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do serviço militar), cuja determinação é de que os concluintes desses cursos que possuam o Certificado de Dispensa de Incorporação deverão ter o mesmo revalidado pela região militar respectiva, com a ratificação da dispensa.**

Informações sobre os documentos válidos estão disponíveis em: <https://www2.ufmg.br/drca/drca/Home/Pos-Graduacao/Registro-Academico/4.-Documentacao>

- Comprovante de residência** (em nome próprio ou de outrem)
- Comprovante de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC** (diploma registrado, certificado ou declaração informando que o aluno concluiu o curso. Em caso de certificado ou declaração, deve constar a data da colação de grau. Não serão aceitas declarações com previsão, seja de conclusão, seja de colação de grau);

O arquivo com os documentos deve obedecer **EXATAMENTE** a ordem em que estão listados

O arquivo deve ser nomeado da seguinte forma: **NOME_DO_CANDIDATO_REGISTRO**

É de responsabilidade do candidato aprovado o envio dos documentos até **29/06**. O preenchimento do cadastro prévio deve ser feito entre os dias **30 e 31/06**

A secretaria não faz conferência dos documentos. Envio incorreto da documentação impossibilita o Registro Acadêmico e implica na eliminação do candidato.

Após o envio dos documentos e preenchimento do cadastro prévio o candidato aprovado deve aguardar o contato da secretaria. O contato deve acontecer até meados de agosto.

